



**Assembleia Municipal de 30 de abril de 2018**

## **MOÇÃO**

Tem faltado aos responsáveis do poder local de Santarém a visão estratégica e a audácia que permitiriam assegurar um desenvolvimento urbanístico planeado, consistente, estruturado e alicerçado, projetado para o futuro.

Esta falta de estratégia e de planeamento tem originado uma atuação errática e casuística dos últimos executivos que não têm sabido assegurar o futuro urbanístico de Santarém, não acolhendo as opiniões de cidadãos e das suas organizações relativamente às suas necessidades mais prementes.

Foi assim dentro deste contexto que foi incluída no PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano) uma obra que tem sido objeto da crítica quase unânime dos munícipes – a chamada *Requalificação da Av. D. Afonso Henriques*.

Não se entende como se vai reestruturar uma via, que serve e acompanha o Campo Emílio Infante da Câmara, sem haver qualquer previsão conhecida do que se pretende para esse grande espaço, vital no desenvolvimento da cidade.

Esta intervenção só faz sentido se integrada num projeto global para aquele local. Uma inadequada e precipitada decisão afetará irremediavelmente o futuro de toda a área envolvente.

Assim, por acharem que essa obra não tem sentido e é um atentado ao bom senso e às boas práticas urbanísticas, vêm os deputados municipais eleitos nas listas do Partido Socialista, nos termos do artigo 46º do Regimento desta Assembleia, apresentar Moção no sentido da suspensão desta intenção, devendo a intervenção nessa avenida apenas ser equacionada no âmbito de uma solução integrada e com visão de futuro para toda a zona – Av. D. Afonso Henriques, Campo Emílio Infante da Câmara.